

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 140 de 08 de novembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160027505	10.266.104-9	Adalgisa Maria Alvaia Ornelas	2011/2016	2/3/2017	31/3/2017	30 Dias
				24/4/2017	23/5/2017	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 10/11/16
Página: 23
Caderno: Exclusivo